



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA : 131/2019

PROMOVENTE: Vereador Carlos Nilo

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação no âmbito de Sant'Ana do Livramento, de placas ou cartazes informativos em prédios e condomínios residências, com o número da central de atendimento à mulher (disque 108) da delegacia especializada no atendimento à mulher e da brigada militar (disque 190) para denúncias de violência contra mulher.

PARECER

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2019, promovente Vereador Carlos Nilo, opino pela **TRAMITAÇÃO** do referido Projeto de forma favorável.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.

Vereadora Maria Helena Duarte